



Universidade Federal do Oeste do Pará  
Pró-Reitoria de Ensino de Graduação  
Diretoria de Ensino de Graduação  
Coordenação de Projetos Educacionais

## COMUNICADO

**Prezados (as) Monitores (as) Bolsistas!  
C/C Prezados (as) professores (as) orientadores (as)!**

### **Homologação dos Cadastros**

1. Ao cumprimentá-los (as), sirvo-me deste para reiterar o comunicado institucional da Proges a todos os discentes, em especial, aos bolsistas Ufopa.

### **ATENÇÃO - Cadastro Único (Cadúnico), publicação da Instrução Normativa que regulamenta avaliação socioeconômica 2026/Ufopa**

3. **Reiteramos e reforçamos o comunicado institucional da Proges** (<https://proges.ufopa.edu.br/proges/comunica/proges-publica-instrucao-normativa-que-regulamenta-avaliacao-socioeconomica-2026/>), quanto ao Cadúnico, em observância das Instruções Normativas de regulamentação de avaliação socioeconômica 2026 na Ufopa dos discentes que recebem recursos PNAES ( Edital do Programa de Monitoria 2026/PROEN, item 16.1)

4. **Cadastro único** – Edital Proges em aberto 2026.1 Atenção aos prazos – Edital na íntegra <https://proges.ufopa.edu.br/proges/comunica/proges-publica-instrucao-normativa-que-regulamenta-avaliacao-socioeconomica-2026/>

#### **Guia Cadastro Único -**

<https://proges.ufopa.edu.br/media/file/site/proges/documentos/2025/ad4b8cb0-7d6b-46ad-b165-153e3e361f89.pdf>

1.2. Quem deve aderir ao Cadastro Único UFOPA e Solicitar Validação do Cadastro?

Pode aderir ao Cadastro Único UFOPA, todo(a) estudante regularmente matriculado(a) nos cursos de graduação da Universidade. A adesão é obrigatória, para quem deseja acessar aos auxílios e bolsas da assistência estudantil. Além deles, às bolsas de pesquisa e extensão, financiadas com recursos do Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES- Decreto nº 7.234, de 19 de julho de 2010 e pela Lei nº 14.914, de 3 de julho de 2024). Destaca-se que além da adesão, o estudante que pretende solicitar auxílios estudantis deve obrigatoriamente solicitar validação, dentro do prazo de inscrições definido no cronograma da Instrução Normativa.

**Realização da adesão ao Cadastro Único da Ufopa 2026.1 e solicitação de Validação 25/05/2026 a 30/06/2026.**

Compartilhamos este e-mail em cópia aos docentes orientadores para ciência.

**Sobre o seu Cadastro Único** - Em caso de dúvidas, o atendimento poderá ser realizado pelo e-mail institucional [nuses.proges@ufopa.edu.br](mailto:nuses.proges@ufopa.edu.br) ou presencialmente na sala 150-A do prédio BMT 2, Unidade Tapajós, Campus Santarém.

--

Atenciosamente,

Coordenação de Projetos Educacionais

Diretoria de Ensino/Proen/Ufopa